



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



A

**DIRETORIA DE COMISSÕES
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da
Comissão de Educação – COMED,
realizada no dia 03/06/2020.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quinze minutos, foi realizada, virtualmente, a 3ª Reunião Extraordinária da **Comissão de Educação – COMED**, sob a presidência da vereadora **Prof. Jacqueline (PODE)** e dos membros titulares **Prof. Fransuá (PV)**, **Issac Tayah (DC)** e **Cel. Gilvandro Mota (PSDB)**. Registrou-se a ausência dos vereadores **Prof. Samuel (PL)**, **Prof. Gedeão Amorim (MDB)** e **Gilmar Nascimento (PRTB)**. A presidente a reunião, colocando em análise o parecer **favorável**, de autoria da vereadora **Prof. Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n. 137/2019**, de autoria do vereador **Evereton Assis**, que “Institui, no município de Manaus, a Campanha Permanente de Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Profissionais de Educação”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, a **presidente** iniciou a reunião, colocando em análise o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Prof. Samuel**, ao **Projeto de Lei n. 092/2019**, de autoria do vereador **Elias Emanuel**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação do questionário PAR-Q, nas unidades educacionais e de saúde e congêneres da cidade de Manaus e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, os membros analisaram o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Prof. Samuel**, à **Emenda n. 001/2020**, ao **Projeto de Lei n. 077/2019**, de autoria do vereador **Sgt. Bentes Papinha**, que “Inclui, no âmbito do município de Manaus, o “Dia Municipal da Família na Escola” e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. A **presidente** colocou em análise o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Prof. Samuel**, ao **Projeto de Lei n. 053/2019**, de autoria do vereador **Cel. Gilvandro Mota**, que “Institui, o “Dia Municipal de Resistência às Drogas e Combate à Violência das Escolas” na cidade de Manaus e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Cel. Gilvandro Mota**, ao **Projeto de Lei n. 303/2018**, de autoria do vereador **Isaac Tayah**, que “Dispõe sobre a aplicação de provas e atribuição de frequência a estudantes e sobre a dispensa do trabalhador,



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da 3 Reunião Extraordinária da COMED realizada em 03/06/2020

impossibilitados de comparecer à Instituição de Ensino ou local de trabalho, por motivos de professarem a Religião Judaica”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, os membros da COMED apreciaram o parecer **favorável**, de autoria da vereadora **Prof. Jacqueline**, à **Emenda n. 001/2018**, ao **Projeto de Lei n. 081/2018**, de autoria do vereador **Prof. Samuel**, que “Institui a Lei “Infância sem Pornografia” e dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. A **presidente** colocou em análise o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Prof. Samuel**, ao **Projeto de Lei n. 324/2018**, de autoria do vereador **João Luiz**, **subscrito pelo vereador Joelson Silva**, que “Institui o Dia Municipal de Ações contra a Obesidade, a se realizar, anualmente, na segunda quinta-feira do mês de outubro”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Finalmente, a Comissão de Educação analisou o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Prof. Samuel**, à **Emenda n. 001** ao **Projeto de Lei n. 315/2017**, de autoria do vereador **Reizo Castelo Branco**, que “Obriga os estabelecimentos de educação básica e média da rede particular, no âmbito do município de Manaus, a devolverem o material didático-escolar não utilizados e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o **presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às oito horas e trinta minutos. E para que conste eu.....(Waleska Ribeiro), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos membros.

Ver. Prof. Jacqueline (PODE)
Presidente

Ver. Issac Tayah (DC)
Vice-presidente

Ver. Cel. Gilvandro Mota (PSDB)
Membro

Ver. Fransuá (PV)
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 15/06/2020 10:33:25
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 15/06/2020 08:52:21
ISAAC TAYAH - VEREADOR - 135.805.232-87 EM 15/06/2020 08:40:49
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 14/06/2020 19:26:18
WALESKA HOLANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO - REDATOR - 573.378.962-04 EM 12/06/2020 11:39:44

